



MAÇONARIA EM DESTAQUE

PÁGINA 05

DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA



O RELACIONAMENTO ABUSIVO COMO FORMA CAMUFLADA DE AMOR.

Perceber se você está vivendo um relacionamento tóxico pode não ser uma tarefa simples. Afinal, muitos sinais podem passar despercebidos por serem bastante sutis.

Entretanto, essa é uma percepção essencial, uma vez que esse tipo de relação pode levar a casos extremos, como violência física e abuso sexual.

Página 10.

DRA. PATRÍCIA JARDIM



Vitória em proteção ao trabalhador.
Página 13.

DR. MARCOS CALMON



A Ilusão da realidade!
Uma reflexão sobre a consciência e a liberdade.
Página 4.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

EDITORIAL

NESTE EDITORIAL,
DAMOS DESTAQUE
ESPECIAL PARA A
COLUNA
OBSERVATÓRIO, DO DR.
SIDNEI NUNES, COM O
TEMA: “QUAL TRIBUNAL
PODE SE AFASTAR DA
LEI PARA FAZER
JUSTIÇA?”.
PÁGINA 19.

CANTINHO DO POETA



Cinco Décadas da OAB Niterói

OAB Niterói marca a história,
Com coragem, lealdade e respeito.
Cinco décadas de luta e glória,
Defendendo a justiça e o direito.

Cada líder honrou sua estrada,
Com ardor, dignidade e saber.
Pela classe, a voz levantada,
Sem jamais seu valor esquecer.

Sob Pedro Gomes, segue altaneira,
Sempre firme na mesma missão,
Pelas leis e a advocacia.

Niterói tem na Ordem a bandeira,
Que sustenta, com fé e paixão,
A justiça e a cidadania.

Ronaldo Vinhosa Nunes



NOVA DIRETORIA DO CLUBE DOS ADVOGADOS DE NITERÓI. (2024 / 2027)

CONSELHO DIRETOR

- Presidente:** Raimundo Afonso Martins Feitosa
- Vice-Presidente:** Reinaldo José de Almeida
- Tesoureiro:** Kátia do Carmo Moço Nunes Pereira
- Secretário:** Carlos Antônio Bussad

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

- Presidente:** Orquinezio de Oliveira
- Vice-Presidente:** Nicolas Archilia Daniel
- Secretário:** Gilmar Francisco de Almeida

MEMBROS

- 01 - Nelson Fonseca
- 02 - Shubert Ribeiro da Silva
- 03 - Fábio Cardoso Correia
- 04 - João Anastácio Pereira Neto
- 05 - Bruno Rodriguez Paura
- 06 - Paulo Sérgio Ferreira de Souza
- 07 - Wombeles Matosinho Curis
- 08 - Sergio Luiz Cordeiro Fernandes

ARAUTO DOS ADVOGADOS

Fundado em 28/07/2003, funciona na Av. Ernani do Amaral
Peixoto, 507, sala 508, Centro, Niterói, RJ - CEP. 24.020-072 -
Telefax- (21) 2719-1801

www.clubedoadvogados-rj.org.br
dr.reinaldodealmeida@gmail.com

Diretor Presidente: Reinaldo José de Almeida
Diretor Responsável: Odimar Artur Rodrigues Brito
(Mat. 27636/RJ FENAJ)

.Redação: Reinaldo José de Almeida

Prog. Visual: Luis Henrique Rios

Diagramador: Luis Henrique Rios

Revisor: Alessandro Pinto de Almeida

COLABORADORES: Alessandro Pinto de Almeida, Afonso
Feitosa, Rosângela de Moraes Costa, Sidney Nunes, Marcos
Calmon, Alcilene Mesquita, Luís Meato, Ronaldo Vinhosa,
Professor Stelling, Stephanie Campos Barcelos, Thayze Marins,
Rosemary Lomelino, Bruna Braga, Verônica Correa da Costa,
Fábio Cardoso e Wanderley Rebello Filho.

Todo conteúdo é de responsabilidade de seus autores.

1º Jornal Online (com vídeos).

Distribuição: Gratuita aos advogados, Entidades Associativas e
Clubes filiados a ACAERJ.

COLUNA REZANDO COM O ARAUTO

DR. RONALDO VINHOSA

SOB A PROTEÇÃO DE SÃO JOSÉ: JUSTIÇA, ESPERANÇA E FÉ

Neste tempo sagrado da Quaresma e no mês dedicado a São José, elevamos nossa prece àquele que foi exemplo de justiça, fé e obediência. Pedimos por todos os advogados que buscam a verdade, pelos enfermos que enfrentam a dor, e por cada mulher, símbolo de força e graça. Que São José, guardião fiel, nos ensine a trilhar o caminho do amor, da esperança e da retidão, sob a luz de Deus.



ORAÇÃO PELOS ADVOGADOS, PELOS ENFERMOS E POR TODAS AS MULHERES

Senhor Deus, Pai de infinita justiça e misericórdia, em Vosso amor confiamos e a Vós elevamos nossa prece.

Abençoei, Senhor, todos os advogados, que buscam a verdade e a equidade em meio aos desafios do mundo. Que em sua jornada sejam guiados pela luz da sabedoria, pela firmeza da justiça e pela compaixão que eleva o direito à dignidade humana.

Olhai com bondade para os enfermos e acamados, aqueles que sofrem no corpo e na alma. Que Vosso Espírito os fortaleça, que Vossas mãos os sustentem, e que Vosso amor lhes traga alívio e esperança.

Derramai Vossas bênçãos sobre todas as mulheres, Senhor, especialmente neste mês que lhes é dedicado. Que sua força seja reconhecida, sua voz ouvida, seu coração respeitado. Que cada uma encontre em Vós o refúgio e a coragem para continuar sua missão com graça e determinação.

Neste tempo santo da Quaresma, recordamos o silêncio e a obediência de São José, patrono da Igreja Universal. Fazei-nos seguir seu exemplo de humildade, fé e entrega. Que possamos, assim como ele, confiar em Vosso plano e trilhar nosso caminho com retidão e amor.

Pai amado, guardai-nos sob Vossa proteção e ensinaí-nos a viver segundo Vossa vontade. Que, ao final de nossa jornada, possamos repousar em Vossa paz eterna.

Amém.

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE
Dr. Marcos Calmon – CRP 32.619/05
Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR
Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.
GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA



www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



"Mens Sana Corpore Sano"

CLÍNICA DE PSICOLOGIA
Dr. Marcos Calmon
Psicólogo - CRP 05-32619**DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO - CRP 32.619 / 05****WHATSAPP: (21) 98675-4720****WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR****PSICOLOGO@DRMARCOSCALMON.COM.BR**

A ILUSÃO DA REALIDADE

UMA REFLEXÃO SOBRE A CONSCIÊNCIA E A LIBERDADE



Desde os primórdios da filosofia, grandes pensadores já questionavam a natureza da realidade e da identidade humana. Platão, em sua alegoria da caverna, sugeriu que vivemos em um mundo de sombras, projetado por condicionamentos que nos impedem de enxergar a verdade. Friedrich Nietzsche, por sua vez, criticou as estruturas que moldam a sociedade, argumentando que muitas das nossas crenças são impostas, e não escolhidas. Jiddu Krishnamurti, em sua abordagem radical, afirmava que "não é sinal de saúde estar bem ajustado a uma sociedade profundamente doente".

A sociedade nos ensina desde a infância a obedecer antes de questionar e aceitar antes de duvidar. O sistema educacional, os meios de comunicação e as normas sociais moldam os nossos arquétipos e desejos, além dos nossos valores sem que percebamos absolutamente nada. Erich Fromm descreveu esse fenômeno como um "medo da liberdade", no qual o indivíduo, diante da possibilidade de autonomia, prefere se refugiar em crenças e padrões pré-determinados, do que questionar o "status quo".

Mas e se tudo o que acreditamos ser real não passasse de um roteiro escrito antes mesmo de nascermos? E se as nossas escolhas fossem, na verdade, meras respostas automatizadas a um condicionamento tão profundo que nem percebemos a sua existência? Carl Jung falava sobre o inconsciente coletivo, uma estrutura psicológica que nos impele a agir de acordo com padrões ancestrais e culturais, muitas vezes sem nenhuma consciência da sua influência. Nossos desejos, nossas ambições, nossos medos são realmente nossos ou são apenas reflexos do meio em que crescemos e recebemos a programação social?

A neurociência contemporânea sugere que grande parte das decisões que tomamos são processadas pelo cérebro antes mesmo de chegarem à nossa consciência. Estudos de Benjamin Libet indicam que a "vontade" surge no nível neural antes de ser percebida conscientemente, questionando a própria existência do livre-arbítrio. Isso significa que o que interpretamos como escolhas racionais podem ser, na verdade, o resultado de padrões pré-programados sutilmente por experiências passadas na educação social.

Se tudo é uma construção social e mental, então o que seria real? Sartre afirmava que "a liberdade reside na consciência da própria condição". Para Viktor Frankl, sobrevivente do Holocausto e criador da logoterapia, mesmo em meio ao caos e à opressão, o ser humano tem a liberdade última, que é a escolha da própria atitude diante da realidade. Assim, a verdade não está em um conceito absoluto imposto por terceiros, mas na sua capacidade de perceber e reconstruir a nossa própria existência, libertando-nos das amarras invisíveis que nos prendem.

Sim, eu sei, que essa liberdade assusta e não foi à toa que o filósofo dinamarquês Søren Kierkegaard chamava essa sensação de "angústia existencial" – como uma espécie de vácuo deixado em nós quando percebemos que nada nos define além das nossas próprias escolhas. Para muitos, é bem mais cômodo permanecer dentro da estrutura conhecida, ainda que ilusória, do que encarar o abismo dessa incerteza aviltante. O desafio, portanto, não é simplesmente reconhecer essa ilusão, mas atravessá-la, e isso exige um olhar mais crítico sobre as nossas crenças, um desprendimento do desejo por segurança absoluta e uma aceitação do desconhecido. Como Krishnamurti dizia, "a verdade é uma terra sem caminhos" - cabendo a cada indivíduo trilhá-la por si mesmo.

A pergunta que não quer calar aqui é: Você está realmente pronto para atravessar essa fronteira ou prefere continuar vivendo dentro da sua ilusão? A escolha, como sempre foi e continuará sendo somente sua, viver ou não viver na bolha.

DR. MARCOS CALMON PSICÓLOGO CLÍNICO**CRP 32.619 / 05****WHATSAPP: (21) 98675-4720****WWW.DRMARCOSCALMON.COM.BR**

Dr. Marcos Calmon - CRP: 32.619/05

**PSICÓLOGO**
Brasileiro**20 anos de experiência**Faça o seu
agendamento pelo site:www.drmarcoscalmon.com.br**GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA****3 em 1**



MAÇONARIA EM DESTAQUE



LOJA MAÇÔNICA CLAUDIA MARIA DIZ ZVEITER CELEBRA 24 ANOS DE TRADIÇÃO E FRATERNIDADE

No último dia 17/03, a Loja Maçônica Claudia Maria Diz Zveiter comemorou com orgulho seus 24 anos de fundação (15/03/2001). Marcada por uma história de valores sólidos e uma atuação ativa na sociedade, a loja continua fortalecendo laços fraternos e promovendo reflexões profundas sobre ética, justiça e conhecimento. Fundada em homenagem à saudosa Claudia Maria Diz Zveiter, reconhecida por sua significativa contribuição ao meio maçônico e à sociedade, a loja tem sido ao longo dos anos um ponto de encontro para debates filosóficos, ações filantrópicas e um constante incentivo ao desenvolvimento moral e espiritual dos seus membros.

Durante as comemorações, destacaram-se momentos solenes, reflexões sobre o papel fundamental que cada membro desempenha, não só dentro da ordem maçônica, mas na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

O Venerável Mestre da loja, o irmão Luiz Paulo Lima Moreira de Almeida enfatizou a importância desta data ao recordar que "cada aniversário é uma oportunidade para reafirmarmos nosso compromisso com os ideais maçônicos, refletindo sobre nossas ações e o legado que desejamos deixar para as futuras gerações". Enfatizou também que neste mês tão especial, prestamos também uma merecida homenagem às mulheres, força vital e inspiradora em nossas vidas, que diariamente nos ensinam o verdadeiro sentido da força, da sensibilidade e da perseverança. Celebrar a mulher é celebrar a vida, o amor e a renovação constante, lembrando-nos de que seu papel é essencial para a construção de um mundo mais humano e fraterno.

Fizeram uso da oratória nessa noite os irmãos:

- José Wilson, falando um pouco sobre o que é a Maçonaria;
- Felipe Poubel, contando um pouco sobre a história da Patronesse da loja, com um texto do irmão Leonardo Amorim;
- Domingos D'Almeida, abordando a história da fundação da loja.

Tivemos também homenagens às mulheres que ajudaram e ajudam a loja ao longo da sua história:

- Sheila Faulhaber, pela atuação frente ao departamento feminino e ao Instituto Três Romãs com seus projetos sociais;
- Lenir Castro, esposa do Grão Mestre da GLMERJ e presidente da ACOMI (Ação Comunitária Maçônica Integrada), representada pela cunhada Carmem Peres;
- A ordem paramaçônica Estrelas do Oriente do Brasil, Capítulo de Niterói N°1, representada pela cunhada Lídia Souza.

Para encerrar a noite, o Grão Mestre da GLMERJ José Ricardo Salgueiro de Castro fez uso da palavra, destacando a importância da mulher em nossas vidas e na ordem maçônica, reforçou a união dos irmãos, das lojas e das potências e parabenizou o Venerável pela cerimônia.

Estiveram presentes na cerimônia as seguintes lojas maçônicas, organizadas em ordem crescente pelos seus números:

- Independência N° 19, representada pelo seu Venerável Marcos Queiroz;
- Vitória de Niterói N° 92, representada pelo seu Venerável Raphael Cid;
- Moyses Zveiter N° 94, representada pelo seu Venerável Fábio Marchisiello;
- Pedro Marques N° 201, representada pelo seu Venerável Fernando Andrade;
- Evolução de Alcântara N° 163, representada pelo seu Venerável Danyel Dias;
- Irmão e Amigo Édimo Muniz Pinho N° 225, representada pelo seu Venerável Pedro Lomelino;
- Miosótis N° 4838, representada pelo seu Venerável Eduardo Picanço;
- Monte Ararat N° 552;
- e outras lojas coirmãs.

Além disso, esteve presente a ordem DeMolay, e comitiva da GLMERJ, composta pelos irmãos: Reinaldo De Almeida, Marcelo Aidar, Marco Condeixa, Bruno Considera e Eduardo Ramos.

Com olhos voltados para o futuro, a Loja Maçônica Claudia Maria Diz Zveiter segue firme em sua missão de cultivar sabedoria, harmonia e progresso, honrando o passado e preparando novos caminhos para o amanhã.



MAÇONARIA EM DESTAQUE



SOS VERDADE

22 ANOS DE COMPROMISSO COM A INFORMAÇÃO

DR. RONALDO VINHOSA

Há 22 anos, nascia o Programa SOS Verdade, idealizado por Reinaldo de Almeida, com o propósito de oferecer à sociedade uma fonte confiável e transparente de informações. Desde então, o programa tem se dedicado a promover a verdade, a justiça e a cidadania, consolidando-se como uma referência no jornalismo comprometido com os valores éticos e a responsabilidade social.

Ao longo de sua trajetória, o SOS Verdade enfrentou desafios e transformações, acompanhando as mudanças tecnológicas e as novas demandas da sociedade. A cada etapa, manteve-se fiel ao seu compromisso inicial: informar com precisão, clareza e imparcialidade, contribuindo para a formação de uma sociedade mais consciente e participativa.



O legado de Reinaldo de Almeida é evidente na credibilidade e no respeito conquistados pelo programa ao longo dessas mais de duas décadas. Sua visão inovadora e seu compromisso inabalável com a verdade inspiraram uma equipe dedicada e apaixonada pelo jornalismo de qualidade, que semanalmente busca levar aos espectadores informações relevantes e esclarecedoras.

Neste aniversário de 22 anos, é importante reconhecer o impacto positivo do SOS Verdade na sociedade. O programa não apenas informa, mas também educa e mobiliza, incentivando o debate público e a reflexão crítica sobre os acontecimentos que moldam o país e o mundo. Sua contribuição para a democracia e para o fortalecimento da cidadania é inestimável.

Ao olhar para o futuro, o SOS Verdade reafirma seu compromisso com a inovação e a excelência, buscando sempre novas formas de se conectar com o público e de ampliar seu alcance. As plataformas digitais e as redes sociais representam oportunidades para expandir a mensagem do programa, mantendo-se relevante e acessível para as novas gerações.

Celebrar os 22 anos do SOS Verdade é celebrar a importância do jornalismo ético e responsável na construção de uma sociedade mais justa e informada. É reconhecer o valor da verdade como fundamento essencial para a democracia e para o desenvolvimento humano. Que os próximos anos sejam de continuidade desse trabalho exemplar, sempre guiados pela integridade e pela paixão pela informação.

Parabéns ao SOS Verdade e a todos que contribuíram para essa história de sucesso. Que a busca pela verdade continue sendo a estrela guia desse programa que tanto orgulha a comunicação brasileira. (Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

JD INFORMAÇÕES JUDICIAIS LTDA.

Recortes dos diários oficiais:
Eletrônico, Federal/RJ e União/BR-DF
www.infjud.com.br
e-mail: jdinformacoesjudiciais@gmail.com
Tel.: (21) 99891-4585



GESTALT-TERAPIA - HIPNOTERAPIA - ACUPUNTURA

PSICÓLOGO BRASILEIRO ONLINE

Dr. Marcos Calmon - CRP 32.619/05

Ganhe um desconto super especial usando o código bônus: PSI835BR

Basta acessar o nosso site abaixo e clicar no WhatsApp para agendar a sua triagem gratuita.

www.drmarcoscalmon.com.br



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





REFLEXÃO QUE INSPIRA

(POR ROSEMARY LOMELINO)

FALAR DE MULHERES ...



O que é ser mulher ? Temos uma infinidade de significados ... para umas é ser independente, para outras protetora, tem ainda as que valorizam a coragem, a sensibilidade, e as que destacam as conquistas. E no meio de tantos significados, há o enfrentamento do preconceito, a luta pelo fim da violência, a vontade de viver numa sociedade mais justa , inclusiva e humanizada .

Ainda bem que como mulher tenho a habilidade de falar das várias ,múltiplas ,incansáveis, batalhadoras, guerreiras MULHERES espalhadas pelo Brasil e mundo a fora.

E me orgulho a cada dia em conhecer as diversas conquistas suadas e sofridas após anos de dominação, de renúncias e , sobretudo, de ser MULHER num mundo que ainda é muito mais dos homens do que das mulheres.

Embora a data 8 de março seja uma data comemorativa das mulheres no calendário , e daí sermos mais lembradas , todos os dias é dia da MULHER e mais de mulheres e homens que lutam por uma sociedade mais equitativa .

Sou uma apaixonada por história , então fui pesquisar sobre a História das mulheres e buscar as conquistas no decorrer do tempo e os dados de como estamos hoje . Sabemos quem somos através de nossas histórias de vida.

A independência das mulheres no Brasil foi conquistada com passos curtos. Somente em 1962 que o Estatuto da Mulher casada foi derrubado. De 1916 até 1962 , uma mulher casada era considerada pela legislação brasileira como incapaz .

Em 1988 com a criação da Constituição Federal , a mulher conquistou um status civil menos desigual do que o homem .

A história nos traz uma série de personalidades femininas que foram muito importantes para o mundo, seja pelas descobertas, por lutarem bravamente pelos direitos femininos ou por serem sobreviventes de grandes ataques . A lista é grande , citarei algumas que se destacaram em lideranças de movimentos de grande impacto no mundo e em profissões que até então eram ocupadas por homens.

- Sofia Ipnesco Ogreseanu: a primeira mulher neurologista;
- Valentina Terekova: primeira mulher a viajar para o espaço ;
- Bertha Von Suttner: escritora, pacificadora e a primeira ganhadora do Prêmio Nobel da Paz;
- Marie Curi: cientista que descobriu a radiação e o polônio;
- Rosa Parks: foi pioneira para a anulação das leis de segregação racial nos EUA;
- Maria da Penha: defensora no combate à violência doméstica e feminicídio e inspiradora da lei Maria da Penha ;
- Joana D"arc: santa que liderou o exército francês durante a Guerra dos Cem Anos;
- Frida Kahlo: pintora mexicana e feminista ;
- Rose Marie Muraro :Socióloga,escritora e pioneira do movimento feminista no Brasil;
- Malala Yousafzai : defensora do direito de meninas frequentarem escolas e ganhadora do Prêmio Nobel da Paz em 2014.

Relatório recente da UNESCO sobre o tema igualdade de gênero relata que apesar do avanço dos últimos anos, a situação ainda é inaceitável para mulheres e meninas em todo mundo. Mais de 100milhões são mortas todos os dias por seus parceiros íntimos ou por um membro da família; 12 milhões de meninas são forçadas ao casamento todos os anos, antes de seu aniversário de 18 anos; 64 milhões de meninas são vítimas de trabalho forçado e mais de 130 milhões de meninas estão fora da escola. Precisamos avançar no que se refere a igualdade de gênero .

Estudos mostram o quadro mundial da participação de mulheres em diferentes profissões, incluindo as relacionadas a ciência e tecnologia. Mas ainda encontramos muitas barreiras, especialmente relacionadas a dupla jornada de trabalho que impactam na dedicação às carreiras . Ruth Bader Ginsburg disse “ As mulheres terão alcançado a verdadeira igualdade quando os homens compartilharem com elas a responsabilidade de criar a próxima geração” .

8 de março é dia de lembrar das mulheres agricultoras familiares e trabalhadoras rurais que com suas bravuras tornaram a vida do campo mais ouvida, mais sentida, mais evidente; das políticas , que somando esforços com outras mulheres, conseguiram escrever políticas específicas para as mulheres que não tinham nem vez e nem voz; das companheiras, militantes, engajadas nos movimentos sociais como forma de serem ouvidas; das anônimas, urbanas, profissionais, estudantes ,mães e donas de casa , valiosas, cheirosas ,criativas , sem donos, sem limites; Mulheres que choram, que sonham, que se decepcionam, que se enlaçam e se misturam .

E se você tem interesse em aprofundar a história das mulheres em vários aspectos, costumes, beleza ,política, etc. recomendo os livros :

- Sobreviventes e guerreiras: Uma breve história da mulher no Brasil de 1500 a 2000;
- Mulheres extraordinárias: As Criadoras e a Criatura ;
- Condessa de Barral: a paixão do Imperador;
- Extraordinárias : mulheres que revolucionaram o Brasil ;
- Falar de mulheres: da igualdade à paridade .

Mulheres avancem ! Derrubem barreiras! Assumam postos de liderança! Inspirem novas gerações !



DR. RONALDO VINHOSA

O CONSUMIDOR E A DIGNIDADE NAS RELAÇÕES DE CONSUMO: UM RESGATE NECESSÁRIO



O consumo é um fenômeno essencialmente humano. Mais do que um ato econômico, é um reflexo da dignidade da pessoa, que deve ser preservada e respeitada em todas as relações comerciais. No entanto, vivemos tempos em que o lucro, muitas vezes, se sobrepõe ao humano, e o consumidor, vulnerável por natureza, torna-se alvo de abusos que desfiguram o equilíbrio necessário nas relações de consumo.

O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) surge como um verdadeiro escudo protetor, erguendo barreiras contra práticas abusivas e promovendo a equidade nas transações comerciais. Como ensina Cláudia Lima Marques, “o consumidor não pode ser tratado apenas como um destinatário final de produtos e serviços, mas como um sujeito de direitos cuja dignidade deve ser preservada” (MARQUES, Cláudia Lima. Contratos no Código de Defesa do Consumidor. São Paulo: RT, 2020).

A vulnerabilidade do consumidor não se restringe ao aspecto econômico. Há uma fragilidade informacional, técnica e até psicológica, explorada por estratégias de mercado que, em nome do crescimento empresarial, desconsideram os limites da boa-fé e da transparência. O assédio comercial, a publicidade enganosa e as cláusulas abusivas são apenas algumas das chagas que corroem a confiança nas relações de consumo.

Nesse cenário, o princípio da dignidade da pessoa humana, pedra angular do ordenamento jurídico brasileiro, impõe-se como farol orientador. A dignidade não pode ser moeda de troca nem barganha contratual. Como bem destaca Bruno Miragem, “o direito do consumidor não se restringe a equilibrar relações contratuais, mas a garantir um consumo humanizado, em que a pessoa esteja no centro e não à margem” (MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2021).

A judicialização das relações de consumo tem sido um reflexo da falta de compromisso de muitas empresas com esse princípio. Os tribunais brasileiros estão abarrotados de demandas que poderiam ser evitadas com o simples respeito aos direitos básicos do consumidor, como a informação clara, a oferta transparente e o cumprimento da boa-fé contratual. O Poder Judiciário, ao aplicar sanções e reconhecer indenizações, não apenas corrige abusos individuais, mas sinaliza ao mercado a necessidade de práticas mais éticas e equilibradas.

É nesse contexto que o papel dos órgãos de defesa do consumidor se torna ainda mais crucial. O Procon, as defensorias públicas e demais entidades atuam como guardiões dos direitos dos consumidores, promovendo a conscientização e exigindo o cumprimento das normas que garantem relações comerciais mais justas. No entanto, sua atuação precisa ser complementada por uma mudança de mentalidade empresarial: mais do que evitar penalidades, as empresas devem compreender que um consumidor respeitado é um consumidor fiel.

A proteção ao consumidor, portanto, não deve ser vista como um entrave ao desenvolvimento econômico, mas como um instrumento essencial para sua sustentabilidade. A sociedade de consumo não pode ser uma arena de predadores e presas, mas um espaço de trocas justas e dignas. Afinal, mais do que consumidores, somos pessoas. E a justiça, antes de ser um conceito jurídico, é um compromisso com a humanidade.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DRA. DANIELA CAVALCANTE BEZERRA

O RELACIONAMENTO ABUSIVO COMO FORMA CAMUFLADA DE AMOR.



Perceber se você está vivendo um relacionamento tóxico pode não ser uma tarefa simples. Afinal, muitos sinais podem passar despercebidos por serem bastante sutis.

Entretanto, essa é uma percepção essencial, uma vez que esse tipo de relação pode levar a casos extremos, como violência física e abuso sexual. Terminar um relacionamento tóxico não é uma missão simples, infelizmente. Isso porque as relações, sejam elas amorosas ou não, envolvem emoções abundantes. No caso de relacionamentos românticos que são tóxicos, por exemplo, a pessoa ainda pode nutrir certo carinho pelo parceiro.

Esse sentimento, embora pareça loucura para quem vê de fora, é muito forte e capaz de prolongar uma relação sem futuro. Mas, na maioria dos casos, o relacionamento abusivo se prolonga por causa da dependência financeira e falta de apoio familiar, procurar ajuda é a melhor solução. Outras questões, ainda, podem interferir na decisão do término, como: a criação dos filhos, muitos anos juntos, opinião dos familiares, medo de uma possível retaliação agressiva do parceiro e depressão.

O primeiro passo é justamente reconhecer que se está dentro de uma relação abusiva. Essa é uma questão difícil, tendo em vista os sentimentos envolvidos e o fato de muitas atitudes serem bastante sutis, o que dificulta o reconhecimento dessa toxicidade.

Entretanto, esse é um passo essencial porque, quando se toma consciência deste fato, se torna mais fácil e possível procurar ajuda.

E o mais importante é tentar se desvencilhar de relações abusivas o quanto antes, afinal, por mais insignificantes que determinadas atitudes possam parecer, elas podem deixar marcas profundas no psicológico e no emocional de qualquer pessoa.

Dra Daniela Cavalcante

Advogada Bancária

Instagram: @advdanielacavalcante - WhatsApp: (21)979480239



ELISABETH SANT'ANA
FISIOTERAPEUTA OSTEOPATA
OSTEOPATIA
ACUPUNTURA
OZONIOTERAPIA
(21) 99612-2524
RUA ATOR PAULO GUSTAVO 229 - SL 1201 (SHOPPING ICARAI)



ALUGAMOS PARA
EVENTOS,
CASAMENTOS,
BATIZADOS,
ANIVERSÁRIOS E ETC.



Venha fazer sua festa em nossas instalações! Trabalhamos com atendimento personalizado, atendendo-se a necessidade de cada cliente, para ajudá-los a proporcionar muita alegria em dias tão especiais.
Reservas: (21)2719-1801 (após as 13h).
Endereço: Rua Mamede de Souza, n. 100 - Arsenal - SG / RJ

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



VÍDEOS EM DESTAQUE



HABILIDADES NA COZINHA



JOGADOR BOM DE BOLA



NOVO MASCOTE
DA FAMÍLIA



CUIDADO COM O CÃO



VAMOS ALEGRAR O DIA



LIGA PRA MIM!



VOCÊ JA BEBEU ÁGUA?



VOCÊ É DISTRAÍDA?



EU TE AJUDO!



VENDE-SE (21) 2719-1801
APÓS AS 13H

SEXTA NO CAFEZINHO

DR. FÁBIO CARDOSO CORREIA



**MAMOGRAFIA
ALTERAÇÃO DA FAIXA ETÁRIA
DE 40 A 49 ANOS**



CLIQUE AQUI!

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



INFORMATIVO

IFEC

24 DE MARÇO DE 2025



ATUALIDADES IFEC

**AFILIADO A ONU
DESDE 2009**

INFORMATIVO DE ATUALIDADES DO INSTITUTO
INTERAMERICANO DE FOMENTO À EDUCAÇÃO,
CULTURA E CIÊNCIA

Site: www.ifec.org.br



PALAVRA DO PRESIDENTE-CHANCELER

AÇÕES PERMANENTES

Temos históricas Ações que viemos a desenvolver ao longo de mais de duas décadas de contínuas atividades em prol do Bem Comum, demonstrando sempre coerência, compromisso, ética e qualidade!

Professor Doutor Raymundo
Nery Stelling Júnior

PhD in Science Education/USA
Master in Administration-Total
Quality Management/USA



XXIII CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA CIDADANIA (2025)

Tradição em nossa Instituição, este Curso que é totalmente gratuito, ocorrerá como em todo ano no segundo semestre. Em breve estaremos com maiores informações divulgadas e inscrições abertas.



IFEC PARTICIPANTE EM ENCONTRO AMBIENTAL

Nossa Diretora Profa. Martha Christina Lopes da Cunha nos representou na Reunião da CTIG, CBH-BG, reforçando nossa presença permanente na Temática Ambiental.



EM PARCERIA COM A UFF ESTAMOS ORGANIZANDO NOSSO AMPLO ARQUIVO DOCUMENTAL

Em parceria com o Curso de Arquivologia da UFF - Universidade Federal Fluminense temos realizado valioso trabalho de organização de nosso rico e denso Arquivo Institucional.



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA

**DRA. PATRÍCIA JARDIM**

VITÓRIA EM PROTEÇÃO AO TRABALHADOR.



O dia nacional de combate ao trabalho escravo é celebrado em 28 de janeiro, a data se faz extremamente importante para compor o marco de combate ao trabalho escravo.

Tal data foi estabelecida por ocasião da lei 12.064/2009, cuja data homenageia os auditores fiscais do trabalho Nelson José da Silva, João Batista Lage e Eratóstenes de Almeida Gonçalves, e o motorista Aílton Pereira de Oliveira, assassinados em 2004, em Unaí, Minas Gerais.

Os profissionais foram mortos a mando de empresários que não concordavam com a atuação da equipe que investigava denúncias de trabalho escravo.

O que causa grande repulsa e espanto para a sociedade, visto que mesmo em dias atuais, com um mundo deveras globalizado, ainda se pode ver trabalhadores vivendo em condições sub-humanas.

Em que pese a edição da Consolidação das Leis do Trabalho, a tipificação penal prevista no artigo 149, do Código Penal, seguida ainda de legislações complementares, o Estado de São Paulo editou, sancionou e regulamentou lei tratando do mesmo tema, mas com sanções estabelecidas às empresas podendo ser estendidas aos seus sócios.

Recentemente, no dia 19 de março de 2025, a ministra Carmen Lúcia votou pela validade parcial da lei paulista que pune empresas que comercializam produtos fabricados com trabalho análogo à escravidão.

A ministra afirmou que "trabalho é valor, escravidão é crime" e que "trabalho escravo é algo que não pode existir". Ela também ressaltou que a lei paulista segue os princípios constitucionais e que os Estados têm a obrigação de zelar por esses valores.

O relator do processo, ministro Nunes Marques, votou pela procedência parcial da ação. O ministro Dias Toffoli divergiu do relator e votou pela inconstitucionalidade da lei.

A lei paulista, que também prevê a cassação da inscrição de empresas que exploram mão de obra análoga à escravidão, é considerada pelas Nações Unidas (ONU) uma referência no combate a esse tipo de crime. A Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio de sua relatoria para formas contemporâneas de escravidão, também apoia esse conceito utilizado no Brasil.

Já a Confederação Nacional do Comércio (CNC), autora da ação, questionou a constitucionalidade da lei paulista, de 2013, alegando que a medida invade a competência da União para legislar sobre direito do trabalho.

O relator, ministro Nunes Marques, defendeu que o processo administrativo que leve à punição deve garantir o contraditório e a ampla defesa e que o responsável pelo estabelecimento saiba ou tenha como suspeitar do uso de trabalho escravo para a confecção do produto.

Nunes afirmou ainda que a punição dos sócios do empreendimento, como prevê a lei, ocorra desde que eles tenham participado, por ação ou omissão, da aquisição de mercadorias feitas com mão de obra escrava.

A validade da lei foi acompanhada pela ministra Cármen Lúcia e pelos ministros Luís Roberto Barroso, Flávio Dino, Cristiano Zanin, André Mendonça, Alexandre de Moraes e Edson Fachin.

Dias Toffoli divergiu do relator e reforçou o entendimento que a lei estadual invadiu a competência da União, ao estabelecer normas relacionados ao trabalho análogo à escravidão.

No entanto, a maioria dos ministros concluiu que a lei não invade competência da União, pois não trata de inspeção do trabalho ou caracterização de trabalho escravo, que continua a cargo da esfera federal. Com o pedido de vista, o ministro Gilmar Mendes tem até 90 dias para a devolução do processo.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA**ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE**

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DR. RONALDO VINHOSA

A ESSÊNCIA DA POSSE E DA PROPRIEDADE: ENTRE O DIREITO E A JUSTIÇA NO CENÁRIO IMOBILIÁRIO



O Direito Imobiliário, mais do que um conjunto de normas sobre bens, reflete a dinâmica entre a posse e a propriedade, dois institutos que, embora juridicamente distintos, frequentemente se entrelaçam na prática social. Se a propriedade confere o domínio absoluto sobre o imóvel, a posse traz consigo a legitimidade do uso e da função social, revelando que o direito sobre a terra não se resume a uma escritura registrada, mas também ao vínculo que o possuidor estabelece com o bem.

A posse, segundo o artigo 1.196 do Código Civil, é o exercício de fato de algum dos poderes inerentes à propriedade. Assim, aquele que ocupa e cuida de um imóvel sem necessariamente possuir o título pode, em certas condições, alcançar a proteção do ordenamento jurídico. Essa distinção entre título e efetivo aproveitamento do bem é um dos grandes desafios enfrentados pelo Direito Imobiliário, especialmente em disputas que envolvem usucapião e função social da propriedade.

Nesse contexto, destaca-se a célebre lição de Pontes de Miranda, ao afirmar que “a posse é a exteriorização da propriedade” (MIRANDA, Pontes. Tratado de Direito Privado, v. 8. Rio de Janeiro: Borsoi, 1956). Esse entendimento revela que, muitas vezes, a posse representa o exercício prático do direito de propriedade, legitimando sua proteção pelo ordenamento jurídico, independentemente da existência de um registro formal.

A evolução do Direito Imobiliário tem se pautado cada vez mais pela necessidade de equilibrar o direito individual de propriedade com a função social que o imóvel deve cumprir. O artigo 5º, XXIII, da Constituição Federal determina que a propriedade deve atender sua função social, reforçando que o direito à terra não pode ser um instrumento de especulação desprovido de utilidade para a coletividade. Assim, a posse, quando exercida de maneira legítima e produtiva, merece amparo jurídico, podendo ser convertida em propriedade por meio de institutos como a usucapião.

Outro ponto relevante é a proteção ao possuidor de boa-fé, que encontra respaldo nos artigos 1.200 a 1.201 do Código Civil. A posse justa, exercida sem oposição e de forma pacífica, confere ao possuidor direitos que vão desde a indenização por benfeitorias até a possibilidade de regularização fundiária. Esse aspecto torna-se essencial em um país onde a irregularidade fundiária ainda é um desafio para milhares de famílias.

No âmbito contratual, os contratos de compra e venda, locação e financiamento imobiliário são instrumentos fundamentais na materialização dos direitos reais. No entanto, o equilíbrio entre as partes contratantes nem sempre é respeitado, o que leva à intervenção do Direito do Consumidor na relação entre adquirentes e incorporadoras. Como bem observa Carlos Roberto Gonçalves, “a propriedade imobiliária não é apenas um direito real, mas um complexo de relações jurídicas que envolve não apenas o proprietário, mas também o possuidor, o consumidor e o Estado” (GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro: Direitos das Coisas, v. 5. São Paulo: Saraiva, 2021).

Dessa forma, o Direito Imobiliário transcende a mera formalidade documental e se revela como um campo onde a justiça precisa ser aplicada com sensibilidade e coerência. O reconhecimento da posse como elemento legítimo de proteção, a observância da função social da propriedade e a necessidade de equilíbrio nas relações contratuais são aspectos que consolidam a importância desse ramo do direito na busca por segurança jurídica e justiça social.

Ao fim, a propriedade não se define apenas pela força do papel, mas pela realidade dos vínculos que se formam entre o indivíduo e o bem que ocupa. A justa aplicação do Direito Imobiliário não deve ser pautada apenas na frieza das normas, mas na compreensão de que, por trás de cada disputa sobre terras e imóveis, há histórias, lares e sonhos que merecem ser resguardados.

(Ronaldo Vinhosa Nunes é advogado, Conselheiro e Procurador da OAB Niterói).

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA





DR. WANDERLEY REBELLO FILHO

MÊS DA MULHER



No dia 8 de março, Dia da Mulher, eu recebi uma mensagem pequena, simples e apaixonante pelo whatsapp. Era assim:

- Me lembrei de você!

E, ao lado, vinha um coraçãozinho!

Mensagem pequena demais, porém, significativa demais. O coraçãozinho, então: adorei! Tinha que vir de uma Mulher!

É tão bom ser lembrado! Na maioria das vezes, na verdade, somos esquecidos e esquecemos muitas pessoas. Nem amigos, amigas e pessoas da família se ocupam de nos mandar mensagens com frequência, e, olhando para o meu “próprio umbigo”, às vezes eu não mando mensagens para elas também. Mas, não é este o caso.

Esta mensagem mexeu comigo! Veio de quem eu não esperava, veio de quem não fala comigo há muito muito tempo, veio de quem já quase se perdeu para mim no tempo e no espaço. Mas, tinha que ser uma Mulher!

O que leva uma pessoa a pensar em você assim tão de repente, pensar em uma pessoa que está tão tão distante, pensar em quem não vê desde tempos já distantemente idos?

Olha, é tão bom ser lembrado! A gente se sente importante! Ou, ao menos, a gente sente que um dia já foi tão importante

para alguém que este alguém, em um dia qualquer perdido na confusão apressada do cotidiano, vem e pensa carinhosamente em você, e para tudo para te mandar uma singela mensagem. E tinha que ser uma mulher! Tinha que vir de uma mulher!

Foi uma grande felicidade saber que alguém, depois de tantos anos, se lembrou por algum motivo de mim. E eu daria muito, muito mesmo, para conhecer este motivo!

Em algum lugar, em algum outro Estado, quem sabe em outro País, o coração de alguém pulsou diferente porque pensou em mim, e eu aqui, um pequeno grão de areia deste vasto mundo, fiquei encantado, e meu coração pulsou melhor e cheio de alegria.

É bom ser lembrado, e eu desconfio que este privilégio faz parte do arcabouço que molda essa tal felicidade. Essa felicidade que só você, Mulher, sabe nos proporcionar!

Feliz dia da Mulher, Feliz Mês da Mulher!

WANDERLEY REBELLO FILHO

ADVOGADO E CONSELHEIRO DA OAB/RJ



MAÇOM
INSCREVA-SE NO CANAL
PALAVRA SEMANAL
COM REINALDO DE ALMEIDA



CLIQUE AQUI!





DRA. HELENA TAVARES

OAB NITERÓI COMEMORA O JUBILEU DE OURO COM EVENTO MEMORÁVEL, HOMENAGEM A EX-PRESIDENTES E A PRESENÇA DE ANA TEREZA BASILIO

A OAB Niterói, presidida por Pedro Gomes, celebrou 50 anos de criação da 16ª Subseção, a maior do estado, com sessão solene marcada pela emoção e consagração histórica, pautada por grandes conquistas e respeito pelo mundo jurídico.

Conduzido por Pedro Gomes, evento realizado no auditório da entidade na última segunda-feira, dia 24, reuniu autoridades da advocacia, conselheiros e integrantes de comissões da OAB Niterói, contou com a presença da presidente da OAB/RJ, Ana Tereza Basilio, e uma homenagem a ex-presidentes que fizeram parte da história da 16ª Subseção, criada em 17 de março de 1975.

São eles: Paulo Ferreira Rodrigues (1975-1977), Reynaldo Mosso Beyruth (1985-1987), Ronald Eucário Villela (1985-1987), Solange Mattos (1987-1989), Orquinezio de Oliveira (1992-1993/1993-1995), Fernando Guedes de Azevedo (1995-1997/1998-2000/2004-2006), Indio do Brasil Cardoso (2001-2003) e Claudio Vianna (2019-2021). Foram citados, também, em memória, os outros presidentes que fizeram parte do jubileu de ouro.

Em seu discurso, Pedro Gomes reiterou a importância da trajetória de meio século da OAB Niterói, marcada pela parceria com a advocacia:

“Desde a sua fundação, a OAB Niterói tem sido um pilar fundamental para a advocacia e para a sociedade niteroiense. Consolidou-se como uma instituição de referência, sendo a voz constitucional do advogado motivado e valorizado, que significa o cidadão respeitado. Cinquenta anos depois, olhamos para trás e vemos um caminho repleto de conquistas, desafios superados e a certeza de que cada passo dado foi em prol da valorização da classe e da defesa dos direitos fundamentais do cidadão”, declarou.

Ana Tereza Basilio ressaltou a relevância histórica de Niterói para a advocacia e frisou a importância da classe para a defesa do Estado Democrático de Direito e a busca por justiça:

“Nossa profissão é uma das mais nobres e a nossa atividade é sagrada. Qualquer um pode viver bem com poucos recursos, mas ninguém vive bem com pouca justiça. A Ordem que defendemos preza pelos direitos fundamentais, pela democracia e, principalmente, a Ordem está sempre de portas abertas para todos aqueles que querem colaborar com nossas bandeiras”, afirmou.

Além de Pedro Gomes e Ana Tereza Basilio, compuseram a mesa solene do evento: a vice-presidente da OAB Niterói, Matilde Slaibi; o secretário-geral, Antonio José Marconi da Silva; a secretária-adjunta, Daniella Lago, e o tesoureiro, Junior Rodrigues. Ainda: a presidente da OAB/São Gonçalo, Andreia Pereira; o secretário-adjunto da OABRJ, Sérgio Antunes, o coordenador executivo político-institucional da OAB/RJ na Região Serrana, Hélio Moura; Waltair Costa de Oliveira, conselheiro da OAB Niterói, e os ex-presidentes homenageados com uma placa comemorativa: Reynaldo Mosso Beyruth, Fernando Guedes de Azevedo, Indio do Brasil Cardoso, Claudio Vianna, Ronald Villela e Orquinezio de Oliveira.

Emocionados, os ex-presidentes agradeceram a homenagem, falaram sobre sua trajetória, recordaram a consagrada história da 16ª Subseção, exaltaram a advocacia e o papel fundamental da Ordem dos Advogados do Brasil na defesa incansável do Estado Democrático de Direito.

Fotos: @liliandacosta_





DRA. BRUNA BRAGA

Advogada Especialista em Direito das Famílias e Sucessões
Instagram: @advbrunabraga

O PROBLEMA DAS ACUSAÇÕES DE ALIENAÇÃO PARENTAL CONTRA MÃES QUE FOGEM DA VIOLÊNCIA



A mudança de residência de um filho menor sem a prévia comunicação ao outro genitor pode gerar sérias consequências jurídicas, inclusive a acusação de alienação parental e a perda da guarda. Este cenário se torna ainda mais preocupante quando envolve mães que são vítimas de violência doméstica, que, em alguns casos, acabam sendo penalizadas pelo sistema judiciário, mesmo buscando proteger seus filhos e a si mesmas.

O Código Civil, no artigo 1.583, §5º, determina que qualquer alteração de domicílio da criança ou do adolescente deve ser informada ao outro genitor. Além disso, a Lei da Alienação Parental (Lei nº 12.318/2010) prevê que impedir o outro genitor de exercer a convivência com o filho pode ser interpretado como um ato de alienação parental. Assim, quando um dos pais muda de cidade ou estado sem comunicar o outro, a Justiça pode entender que houve obstrução do convívio,

Infelizmente, muitas mães que fogem de um ambiente de violência doméstica e buscam se realocar no mercado de trabalho, acabam sendo acusadas de alienação parental por não informarem a mudança de residência ao agressor.

O grande problema está na falta de compreensão de que, para muitas mulheres, informar o agressor sobre o novo endereço coloca em risco sua própria integridade física e emocional, além da segurança da criança.

Apesar de a Lei Maria da Penha proteger mulheres em situação de violência, na prática, algumas mães ainda enfrentam desafios para demonstrar que a mudança de endereço foi uma medida de proteção e não uma tentativa de afastar o pai da convivência com o filho.

Diversos casos judiciais recentes mostram que algumas mães que mudaram de residência sem autorização foram penalizadas com a perda da guarda, mesmo tendo um histórico de violência doméstica. Isso ocorre porque, muitas vezes, a decisão judicial prioriza a manutenção da convivência entre pai e filho, sem considerar adequadamente o risco que a mãe pode estar correndo.

Algumas decisões determinam:

- A inversão da guarda em favor do genitor que ficou na cidade original;
- O retorno compulsório da criança, obrigando a mãe a voltar ao local onde sofria violência;
- Multas ou advertências, caso a mudança tenha prejudicado o convívio com o pai.

Dito isso, diante desse cenário, como evitar a perda da guarda ao mudar de residência?

Se a mãe precisa mudar de endereço por questões de segurança ou trabalho, é essencial tomar precauções legais para evitar futuras acusações de alienação parental:

- Registrar Boletim de Ocorrência – Se houver risco real de violência, formalizar o perigo pode ser essencial para justificar a mudança.
- Pedir Medidas Protetivas – A Lei Maria da Penha permite solicitar medidas que restrinjam a aproximação do agressor.
- Solicitar a Alteração da Guarda Judicialmente – Se houver risco, o ideal é entrar com um pedido de modificação da guarda antes da mudança.
- Comunicar o Judiciário – Se não for seguro avisar o pai diretamente, a mudança pode ser comunicada ao juiz responsável pela guarda.
- Manter Evidências – Guardar provas de ameaças, laudos psicológicos e testemunhos pode ajudar a justificar a necessidade da mudança.

Concluindo, a mudança de residência sem comunicação ao outro genitor pode ser interpretada como alienação parental, trazendo riscos como a perda da guarda. No entanto, em casos de violência doméstica, a Justiça deve analisar com sensibilidade a real necessidade da mudança e garantir a segurança da mãe e do filho. Se você está passando por essa situação, procure um advogado especializado em Direito de Família e Violência Doméstica para garantir que sua decisão seja juridicamente protegida e que seus direitos sejam respeitados.



DR. LUÍS MEATO - ADVOGADO TRIBUTARISTA

REDUÇÃO DAS TARIFAS DAS BARCAS CHARITAS E ARARIBÓIA, ALÉM DA MACRODRENAGEM DO ENTORNO DO CAIO MARTINS



Importantes obras e investimentos foram anunciadas recentemente, para beneficiar o Município de Niterói: 1) redução da tarifa das Barcas Charitas – de: R\$21,00 (tarifa seletiva), para R\$7,70 (tarifa social); 2) redução da tarifa social das Barcas Araribóia – de: R\$7,70, para R\$4,70; 3) obras de macrodrenagem do entorno do complexo esportivo do Caio Martins.

Como representante da OAB de Niterói, através da Comissão de Petróleo, Gás e Energia, na saudosa Presidência de Toninho, participei das duas audiências públicas realizadas em 2015, na Câmara de Niterói e no Centro do Rio de Janeiro, defendendo a redução da tarifa das Barcas Charitas – tarifa seletiva (livre), que custava algo em torno a 03 vezes a tarifa social, o que prejudicava os usuários da Região Oceânica.

Diante da relutância, houve a interposição de uma Ação Popular, que restou vitoriosa, no sentido da realização de estudos de impacto, por força da inauguração do túnel da Transoceânica, e a possibilidade da redução da tarifa das Barcas Charitas, em decorrência do aumento da demanda pelo transporte aquaviário. Na atualidade, houve a redução da tarifa das Barcas Charitas, através do convênio da Prefeitura de Niterói, com o Estado do Rio de Janeiro, o que tenderá a desafogar o trânsito em Santa Rosa e Niterói.

Já na estação Araribóia, o Governo do Estado do Rio assumiu sozinho a redução da tarifa social, com a nova prestadora de serviços, o que elevará o número de usuários de Niterói, São Gonçalo e Rio de Janeiro, diminuindo o impacto de veículos próprios, com poucos passageiros na Alameda e na Ponte Rio-Niterói.

A mega obra de macrodrenagem no entorno do complexo Caio Martins, anunciada pela Prefeitura de Niterói, com bombeamento (recalque) das águas pluviais e fluviais, além da construção de um piscinão no atual campo do Caio Martins, beneficiará boa parte da população de Niterói, uma vez que, o complexo esportivo encontra-se no “coração” da cidade, e quando chove as enchentes param o trânsito em diversos bairros; não obstante ainda, socorrer os moradores do seu entorno, que não sabem se entram, ou conseguem sair de suas residências, quando chove.

Mais tarde, resolvido ou mitigado o problema grave das enchentes no entorno do Caio Martins, poderá ser pensado uma permuta de alguma área ou de um equipamento esportivo restante, com a iniciativa privada, para a construção de um novo campo, em outro local.

Parte do terreno do parque aquático, poderia ser permutado com um hotel, em contrapartida da construção de um novo parque aquático, no mesmo local, por exemplo. São excelentes as notícias, para todos que residem ou trabalham em Niterói.

Luís Meato – Advogado Tributarista e Mediador Judicial do TJRJ



ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

SOS
VERDADE

REINALDO DE ALMEIDA



OBSERVATÓRIO

Sidnei Nunes - Advogado
OAB/RJ 64.266

TELEFONES:

(24) 2255-2127 / 2030-2141 / 98882-8597

RUA DR. WALMIR PEÇANHA, 49 - GRUPOS 1 E 2 - CENTRO - TRÊS RIOS - RJ - CEP 25.802-180

COLUNA OBSERVATÓRIO

QUAL TRIBUNAL PODE SE AFASTAR DA LEI PARA FAZER JUSTIÇA?



Prezados leitores,

Para a pergunta acima apenas uma resposta é possível, e essa resposta é **NENHUM**. Mas o fato de chegarmos ao ponto de indagar sobre o impossível advém da certeza de que no Brasil de hoje a sua corte de justiça maior, o esseteefe (grafado assim mesmo para combinar com a sua pequenez atual), parece estar a anos luz do comando da Constituição da República e das demais leis que contemplam o arcabouço de normas que deve ser resguardado e observado por todos! todos os que detêm tarefas judicantes; todos aqueles que desempenham a árdua tarefa de julgar os cidadãos através dos processos judiciais.

O dia 24 de março de 2025 foi um dia difícil para as pessoas de bem deste país, porque naquele dia já havia se formado maioria de votos no julgamento do processo conduzido por A. de Moraes para a condenação a 14 anos de prisão da mãe de família Débora Rodrigues dos Santos, que teve a infelicidade de estar no local das manifestações do domingo 8 de janeiro de 2023 (estar no lugar errado e na hora errada) e ter se utilizado de um batom para escrever naquela estátua horrorosa que fica à frente do esseteefe (que nem de longe representa a Deusa Themis, a deusa da justiça), a frase “perdeu mané”, frase dita em Nova York pelo esseteefista L. R. Barroso; expressão tomada dos meliantes cariocas que a inventaram bem antes. Será que a bandidagem se orgulha do seu batismo oficial?

Mas, deixando de lado a ironia, o dia 25 de março de 2025 também foi um dia muito triste, porque também lá no esseteefe deu-se início à sessão de julgamento da admissibilidade da denúncia feita pela pegeerre (também muito apequenada atualmente), que tornará réus a serem julgados por diversos crimes inexistentes o Presidente Jair Bolsonaro e outros 34 indiciados, por causa de uma tal “tentativa de golpe de estado”, um devaneio torpe que provém da mente diabólica de comunistas, para os quais o tratamento devido era o bem receitado pelo Professor Olavo de Carvalho: - “ou se prende os comunistas pelos crimes que eles cometeram, ou eles, fortalecidos, irão nos prender por crimes que não cometemos”. E o resultado parece ser esse mesmo (seremos presos pelos crimes que não cometemos), já que não se respeita mais a Constituição da República e as leis vigentes no país. Condenam-se a 14, a 17 e até a morte (Clezão) qualquer um dos chamados “golpistas do 8 de janeiro”.

E, por falar em desrespeito às leis, digno de nota naquela triste terça-feira 25.03.2025 foi a detenção, nas dependências do esseteefe, do Advogado Sebastião Coelho (Desembargador de Justiça aposentado), que por ser o defensor de um dos 34 indiciados no inquérito que apurou a tal “tentativa de golpe de Estado”, o Filipe Martins, dito “delator da trama golpista”, exigia o seu acesso às dependências da sala de sessões do tribunal onde já estava ocorrendo o julgamento. E a detenção se deu sob o argumento de que o Dr. Sebastião Coelho estava desrespeitando o esseteefe e suas determinações, quando na verdade ele, educadamente, mas com toda a altivez e energia que cabem ao causídico na defesa do seu cliente, se negava a deixar o local, não acatando uma determinação ilegal de que só entrariam as pessoas previamente cadastradas, sem se excluir desta determinação os Advogados, que têm a prerrogativa legal de ingressar livremente nas salas de julgamentos, por força do que prescreve a Lei 8.906/94, que “Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)”. Assim dita o texto legal que está sendo solenemente desrespeitado pelo esseteefe: “Art. 7º. São direitos do advogado: (...) VI - ingressar livremente: a) nas salas de sessões dos tribunais, mesmo além dos cancelos que separam a parte reservada aos magistrados;”. Ou seja, os Advogados têm acesso livre, independentemente de cadastramentos prévios, como determina a lei federal.

Mas, desgraçadamente hoje alguns atores principais do nosso tão desprestigiado Judiciário parecem estar contracenando numa espécie de ópera-bufa que desagrada e deixa enojado qualquer pessoa de bem, porque o que se espera de quem atua no “último bastião da democracia” é um mínimo de respeito e empatia para com os seres humanos e o estrito cumprimento das leis.

Diante de tanto desrespeito e desprezo pelos concidadãos brasileiros protagonizados pelos servidores públicos que pagamos para o resguardo da ordem jurídica e do estado de direito, chegamos a sentir inveja do personagem de “O moleiro de Sans-Souci”, aquele camponês alemão ameaçado de expropriação de suas terras, com a derrubada do moinho onde gerações de sua família trabalharam. Ele, confiante bradou em alto e bom som contra o Rei Frederico II, da Prússia: - “Ainda existem juízes em Berlim”!

Nós aqui não podemos repetir o gesto do camponês alemão. Dias difíceis.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



ACAERJDr Reinaldo de Almeida
Presidente da ACAERJ

A LUTA CONTINUA

ATENÇÃO COLEGAS ADVOGADOS E ADVOGADAS

Venham participar do jornal arauto dos advogados, criando sua própria coluna.

Providenciar: nome da sua coluna; preparar uma lauda em Word, letras tamanho 14; se possível, ilustrando com imagens.

**Enviar seu material até o dia 25 de cada mês para o e-mail:
dr.reinaldodealmeida@gmail.com**

Sejam bem vindos para o engrandecimento do nosso jornal e de nossa classe.



SOCIAL COM RONALDO VINHOSA

Andréa Coutinho recebendo Moção de Aplausos entre Ana Tereza Basílio e o vereador Deangeles Percy.



Brunna Peixoto celebrando sua casa nova.



Dilma Resende em sua visita ao Museu do Louvre.



Luciano Bandeira, aniversariante do mês de março.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA



SOCIAL COM REINALDO DE ALMEIDA



JORNAL ARAUTO DOS ADVOGADOS:
AGORA TAMBÉM ATINGINDO CANADÁ, EUA E PORTUGAL.



ANUNCIE AQUI!
NO ARAUTO DOS ADVOGADOS
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)

ANUNCIE OU PATROCINE
O PROGRAMA SOS VERDADE
TEL.: (21) 2719-1801 (APÓS 13H)



ANUNCIE AQUI!



CLIQUE AQUI!

Certificado Digital com
eficiência e
preço justo!

Entre em contato e
faça um orçamento
sem compromisso.



(21) 96761-8811



CLUBE DOS ADVOGADOS INFORMA:

Estamos com um belíssimo Salão de Festas, no quinto andar do Clube (prédio Casa dos Advogados), para você, que deseja realizar festas de casamento, aniversário, reuniões e etc.

Informações:
(21) 2719-1801 (14h as 19h)
ou (21) 99974-3931

Obs.: Com possibilidade de estacionamento.

ASSISTA AO PROGRAMA SOS VERDADE REINALDO DE ALMEIDA

ACESSE ATRAVÉS DO CANAL DO YOUTUBE

APRESENTAÇÃO: DR. REINALDO DE ALMEIDA

